



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

terça-feira, 15 de dezembro de 2015

Ano II - Edição nº 00115 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EADAA932E36610E4D255DCDEA843049B

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- Decreto nº 156/2015.
- Decreto nº 58/2015.
- Decreto nº 157/2015.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO Nº. 156 DE 15 de DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia **CHEFE DE DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o Sr. **BRAULIO QUEIROZ DE ANDRADE**, Chefe de Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento da Secretaria de Administração deste município.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 3 de Novembro, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro de 2015.

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal de Ibipeba

Prefeitura Municipal de Ibipeba – CNPJ: 13.714.803/0001-50
Praça Dezenove de Setembro s/n, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep: 44970-000
Tel: (74) 3648-2110 Fax (74) 3648-2120 E-mail: pmibipeba@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO Nº 158 , DE 15 DE DEZEMBRO 2015.

**DECRETA PERÍODO DE RECESSO
DAS SUAS ATIVIDADES EM RAZÃO DOS
FESTEJOS NATALINOS E DE FINAL DE
ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fundamento na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - A Administração Pública do Município de **Ibipeba** estará em recesso de suas atividades no período de 21 de dezembro de 2015 e 08 de Janeiro de 2016, em virtude das comemorações Natalinas e Ano Novo.

Art. 3º - Ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, contabilidade pública, etc.

Art. 4º - As atividades da Administração Pública Municipal deverão retornar a sua normalidade no dia 11 de janeiro de 2016.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro de 2015.

ISRAEL CHAVES LELIS
Prefeito Municipal

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO N.º 157 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispões sobre a **EXONERAÇÃO DOS SECRETARIOS DE APOIO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar CARLIENE GOMES DA SILVA, DARCY SENA BARRETO, DEJAIRA TARRAO DOS SANTOS, ELIA MIRIAM SILVA GOMES, ELIENE MARIA DA SILVA, ELIZANGELA MENDES FERREIRA, ELOIZA ALMEIDA DA SILVA, IRMERINA FREIRES DOS SANTOS, JENECY RODRIGUES DA SILVA, JOABES NUNES PEREIRA, JOANA NETA GUEDES DOS SANTOS, JUCELIA QUEIROZ DE SOUZA, KELLE BASTOS RAMOS, LUCIANA MALAQUIAS DE SOUSA, MARCIA ROBERIA ALVES DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA RODRIGUES DE S SILVA, MIKAELA OLIVEIRA MIRANDA, REINILSON PEREIRA LIMA, THAIS MERCES MOITINHO DOS SANTOS e VALDISIA BATISTA DE ANDRADE BARBOSA do cargo de **SECRETARIOS DE APOIO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, do Quadro de Cargos Comissionados do município de Ibipeba.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com data retroativa a 30 de novembro, revogada as disposições em contrário.

Registra-Se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 15 de Dezembro de 2015.

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal de Ibipeba

Prefeitura Municipal de Ibipeba – CNPJ: 13.714.803/0001-50
Praça Dezenove de Setembro s/n, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep: 44970-000
Tel: (74) 3648-2110 Fax (74) 3648-2120 E-mail: pmibipeba@holistica.com.br